



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria da Secretária Municipal de Educação de Assis nº 08/2018, de 02-02-2018

Dulce de Andrade Araújo, Secretária Municipal da Educação de Assis, usando de atribuições legais, **DESIGNA** nos termos do artigo 23, inciso II, da Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011, para exercer as funções de Supervisor de Ensino, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo e com jornada de 40 horas, os docentes abaixo identificados:

- 01. SOLANGE CLAUZO DE LUCCAS**, respondendo na Secretaria Municipal da Educação de Assis, pelo motivo do titular entrar em licença gestante.

DULCE DE ANDRADE ARAÚJO
Secretária Municipal da Educação